

Despacho n.º 267/PRES/ESHTE/2024

Nos termos previstos nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (Lei que define as bases do financiamento do ensino superior), com a última modificação legislativa introduzida pela Lei n.º 42/2019, de 21 de junho, constitui obrigação dos estudantes compartilhar nos custos da instituição de ensino superior que lhes presta o serviço de ensino, através de uma taxa de frequência designada por propina.

A fixação dos valores de propina compete, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e da alínea j) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), ao Conselho Geral, sob proposta do Presidente.

Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, e tendo presente a necessidade de retificação do Despacho n.º 81-PRES-ESHTE-2024, de 19 de março (que aprovou um conjunto de regras relativo ao pagamento da **propina do curso de mestrado em Turismo e Comunicação**, lecionado em parceria com a Universidade de Lisboa, através do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, para o ano letivo 2023-24), ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, altero a redação da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do acima referido Despacho:

A atual redação:

1.ª Opção – Pagamento na totalidade - 100%, aquando do ato da matrícula/inscrição (com um desconto imediato de 20%).

Passará a ser a seguinte:

1.ª Opção – Pagamento na totalidade - 100%, aquando do ato da matrícula/inscrição.

O presente Despacho de retificação apenas produz efeitos para o futuro, ficando salvaguardados os efeitos dos candidatos que já fizeram a matrícula/inscrição com o desconto previsto anteriormente.

Comunique-se aos Serviços Académicos e aos Serviços Administrativos e Financeiros da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos quatro dias de outubro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)